

Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes

	TCE-RN	
Fls.:		
Rubr	ica:	
Matr	ícula:	

Processo nº 001294/1999-TC

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

DESPACHO:

Firmo, com fundamento no artigo 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, minha suspeição para atuar no presente processo.

Com ser assim, remetam-se os autos ao Protocolo deste Tribunal, para fins da devida autuação – em face de haver assumido o cargo de Conselheiro deste Tribunal de Contas – e consequente redistribuição, na forma regimental.

Natal, 13 de julho de 2012

Carlos Thompson Costa Fernandes

Conselheiro Relator